

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 TARABAI JÁ ESTÁ PRONTA!

O SINTRAPP, no dia 19 de novembro de 2015, realizou assembleia que definiu a pauta de reivindicações de 2016 dos servidores de Tarabai.

Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de onze pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

1) Adoção de Política salarial com ganho real, aplicando o índice da inflação e mais 5% à título de ganho real;

2) Criação de Lei Municipal que institui a data base da revisão salarial anual dos Servidores Municipais para o mês de Janeiro, colocando o município em compasso com a data praticada com o governo federal na revisão do salário mínimo. Ressalta-se que a data-base é maio, conforme determina em seu artigo 66 a Lei Municipal 625/91/6 e o artigo 132 da LOM – Lei Orgânica Municipal;

3) Aumento real de R\$ 50,00 no Vale Alimentação elevando o ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

4) Reestruturação das referências salariais e criação do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras, abrangendo toda a categoria;

5) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;

6) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

7) Alteração da Lei Municipal determinando que o pagamento do Adicional de Insalubridade seja feito sobre a remuneração do trabalhador;

8) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo efetuar o pagamento de uma porcentagem sobre o menor valor de referência salarial ao servidor municipal, por ocasião de seu aniversário;

9) Publicar regularmente os Relatórios de Gestão Fiscal e a legislação municipal no site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por

tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal;

10) Regularização do Piso Nacional, bem como da jornada de trabalho dos trabalhadores do Magistério;

11) Manter somente profissionais com a devida formação na lida com crianças nas unidades de creche (educação Infantil), nos termos da normatização vigente, eliminando estagiários sem a devida formação na área e respectivas diaristas.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)